



COMPROVAÇÃO DO CERTIFICADO DE 2ª VIA

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas concede à empresa **FLAMMA AUTOMOTIVA S.A. (EX - AUTOMOTIVA USIMINAS S.A.)**, CNPJ Nº. 01.002.612/0001-86, 2ª Via do Certificado da **Licença de Operação, nº 127/2010 – SM** para a atividade **FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS – Nova Linha de Fabricação/Montagem de dois tipos de Cabines Automotivas**, autorizando após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos e controle da poluição, de acordo com o previsto na Licença Prévia e de Instalação, Pouso Alegre/MG, conforme processo administrativo de nº **00153/1987/021/2010**.

Este Certificado foi emitido por motivo de alteração da razão social do empreendimento/empreendedor.